

Edital Interno do Processo Seletivo para o Programa de Monitoria

EDITAL Nº 01/2022 – Processo Seletivo para o Programa de Monitoria

Com base na Deliberação CEETEPS 40, de 08-02-2018 e na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, a Direção da Fatec de Tecnologia de Sorocaba “José Crespo Gonzales” faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa de Monitoria do Centro Paula Souza (CPS). As disciplinas e o número de vagas foram distribuídos como segue:

1. DAS VAGAS

1.1. Estão em oferecimento dezenove (19) vagas, distribuídas para a monitoria em disciplinas, conforme Tabela 1.

TABELA 1. VAGAS de MONITORIA – DISCIPLINA

Vagas por Disciplina				
Disciplinas	Manhã	Tarde	Noite	Prof. Responsável
<i>Cálculo</i>	01 vaga			<i>Paulo dos Santos</i>
<i>Cálculo</i>	01 vaga			<i>Mônica de O. Pinheiro da Silva</i>
<i>Cálculo</i>			01 vaga	<i>Mônica de O. Pinheiro da Silva</i>
<i>Matemática Discreta</i>		01 vaga		<i>Carlos Henrique Dias</i>
<i>Geometria Analítica</i>		01 vaga		<i>Olivia Cristina V. Chicolami</i>
<i>Física</i>		02 vagas		<i>William Fortunato da Silva</i>
<i>Física – SBIO</i>		01 vaga		<i>Telma Vinhas Cardoso</i>
<i>Química</i>		01 vaga		<i>Maíra de Lourdes Rezende</i>

Disciplinas	Manhã	Tarde	Noite	Prof. Responsável
<i>Materiais</i>	01 vaga			<i>Igor Pereira Franco</i>
<i>Desenho Técnico Mecânico</i>	01 vaga			<i>Itália Aparecida Z. Iano</i>
<i>Desenho Técnico Mecânico</i>		01 vaga		<i>Itália Aparecida Z. Iano</i>
<i>Desenho Técnico Mecânico</i>			01 vaga	<i>Itália Aparecida Z. Iano</i>
<i>Mecânica dos Sólidos</i>	01 vaga Manhã/ Noite			<i>Wanderley do Prado</i>
<i>Resistência dos Materiais</i>		02 vagas		<i>Wanderley do prado</i>
<i>Algoritmos e Lógica de Programação e Linguagem de Programação</i>	01 vaga			<i>Antonio Cesar de Barros Munari</i>
<i>Estrutura de Dados</i>	01 vaga			<i>Antonio Cesar de Barros Munari</i>
<i>Arquitetura e Organização de Computadores</i>	01 vaga			<i>Maria Angélica Calixto de A. Cardieri</i>



1.2. Estão em oferecimento quatro (04) vagas, distribuídas para a monitoria em iniciação em desenvolvimento tecnológico e inovação, conforme Tabela 2.

TABELA 2. VAGAS de MONITORIA - INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

<i>Disciplinas</i>	<i>Linha de Pesquisa</i>	<i>Prof. Responsável</i>
Gestao Ambiental e Sustentabilidade de Sistemas Produtivos de Saúde	- Análises ecotoxicológicas de novos materiais - Resíduos / efluentes - Análise de impactos ambientais de novos materiais	Sílvia Pierre Irazusta
Tecnologia de Fabricação Mecânica	3.00.00.00-9 Engenharias/3.03.00.00-2 Engenharia de Materiais e Metalúrgica/3.03.03.07-9 Usinagem/ 3.05.04.08-2 Aproveitamento de Energia	Mauro Tomazela
Tecnologia de Fabricação Mecânica	3.00.00.00-9 Engenharias/3.03.00.00-2 Engenharia de Materiais e Metalúrgica/ 3.03.03.07-9 Usinagem/ 3.05.04.04-0 Fundamentos de Projetos das Máquinas	Mauro Tomazela

<i>Tecnologia de Fabricação Mecânica</i>	3.00.00.00-9 Engenharias/3.03.00.00-2 Engenharia de Materiais e Metalúrgica/3.03.03.07-9 Usinagem/3.05.05.02-0 Máquinas de Usinagem e Conformação	<i>Mauro Tomazela</i>
<i>Química</i>	- Embalagens poliméricas ativas - Biomateriais poliméricos - Biodegradação de polímeros - Reciclagem e soluções ambientais para resíduos de extração mineira - Biopolímeros e aplicações	<i>Maira de Lourdes Rezende</i>
<i>Informática Aplicada a Gestão da Qualidade</i>	Machine Learning aplicada a Gestão da Qualidade	<i>Dilermando Piva Junior</i>
<i>Informática Aplicada a Gestão da Qualidade</i>	Reconhecimento Facial com oclusão parcial da face	<i>Dilermando Piva Junior</i>
<i>Método de elementos finitos e Integração CAD/CAE/CAM</i>	Sistemas CAD/CAE/CARP/CAM integrados no desenvolvimento e fabricação de produto	<i>Francisco de Assis Toti</i>
<i>Gestão de Riscos</i>	Gestão de Riscos	<i>Fabiano Gregolin de Campos Bueno</i>
<i>Empreendedorismo</i>	Gestão da Inovação	<i>Fabiano Gregolin de Campos Bueno</i>
<i>Qualidade em Serviços</i>	Qualidade em Serviços	<i>Fabiano Gregolin de Campos</i>

<i>Empreendedorismo</i>	Gestão Estratégica	<i>Fabiano Gregolin de Campos Bueno</i>
-------------------------	--------------------	---

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. É necessário que o aluno tenha cursado com aprovação a disciplina objeto do edital ou disciplinas equivalentes, nos termos estabelecidos no Regulamento de Graduação.
- 2.2. O aluno deverá estar com a sua matrícula ativa, não poderá estar com a matrícula trancada.

3. DAS INSCRIÇÕES – MONITORIA DE DISCIPLINA

- 3.1. As inscrições ocorrerão no período de **03/03/2022 a 08/03/2022**
- 3.2. Ficha de inscrição para Monitoria – disciplina (Anexo 3);
- 3.3. Histórico escolar.
- 3.4. Os documentos deverão ser enviados para o e-mail institucional do (a) Orientador (a).
- 3.5. Seguem os nomes das disciplinas, o número (os) de vaga (as) e o nome do orientador (a), conforme **Tabela 1**.

01 VAGA

Disciplina: Algoritmos e Lógica de Programação (do 1o semestre) e Linguagem de Programação (do 2o semestre)

Orientador: Prof. Me. Antonio Cesar de Barros Munari

E-mail: antonio.munari@fatec.sp.gov.br

01 VAGA

Disciplina: Estrutura de Dados

Orientador: Prof. Me. Antonio Cesar de Barros Munari

E-mail: antonio.munari@fatec.sp.gov.br

01 VAGA

Disciplina: Arquitetura e Organização de Computadores

Professora Orientadora: Maria Angélica Calixto de A. Cardieri

E-mail: angelica.cardieri@fatec.sp.gov.br

01 VAGA

Disciplina: Cálculo

Professor Orientador: Prof. Paulo dos Santos

E-mail: Paulo.santos144@fatec.sp.gov.br



02 VAGAS

Disciplina: Cálculo

Orientadora: Profa Dra. Mônica Pinheiro da Siva

E-mail: monica.silva15@fatec.sp.gov.br

01 VAGA

Disciplina: Física para SBIO

Orientador: Profa. Ma. Telma Vinhas Cardoso

E-mail: telma.cardoso@fatec.sp.gov.br

02 VAGAS

Disciplina: Física

Orientador: Prof. Dr. William Fortunato da Silva

E-mail: william.silva69@fatec.sp.gov.br

01 VAGA

Disciplina: Geometria Analítica

Professora Orientadora: Olívia Cristina Chicolami

E-mail: olivia.chicolami@fatec.sp.gov.br

03 VAGAS

Disciplina: Desenho Técnico Mecânico II

Professora Orientadora: Itália Aparecida Zanzarini Iano

E-mail: italia.iano@fatec.sp.gov.br

01 VAGA

Disciplina: Mecânica dos Sólidos

Orientador: Prof. Wanderley do Prado

E-mail: wanderley.prado@fatec.sp.gov.br

02 VAGAS

Disciplina: Resistência dos Materiais

Orientador: Prof. Wanderley do Prado

E-mail: wanderley.prado@fatec.sp.gov.br

01 VAGA

Disciplina: Matemática Discreta

Professor Orientador: Prof. Carlos Henrique Dias

E-mail: carlos.dias14@fatec.sp.gov.br



01 VAGA

Disciplina: Química

Professora Orientadora: Profa. Dra. Maira de Lourdes Rezende

E-mail: maira.rezende@fatec.sp.gov.br

01 VAGA

Disciplina: Materiais

Professor Orientador: Igor Pereira Franco

E-mail: igor.pefranco@fatec.sp.gov.br

4. DAS INSCRIÇÕES:

MONITORIA - INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

4.1. As inscrições ocorrerão no período de **03/03/2022 a 08/03/2022**

4.2. Monitoria – iniciação:

- a. Ficha de inscrição para Monitoria – Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Anexo 8).
- b. Projeto de pesquisa.
- c. Plano de trabalho para Monitoria – Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Aluno) (Anexo 10).
- d. Histórico escolar e CV Lattes atualizado do candidato.
- e. Plano de trabalho para Monitoria – Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Orientador) (Anexo 11).
- f. CV Lattes atualizado do orientador.

4.3. Encaminhar os anexos, o histórico escolar e o CV LATTES para o e-mail: pesquisa-extensão@fatecsorocaba.edu.br

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Monitoria – disciplina:

- a. Com base no histórico escolar, será julgado o deferimento / indeferimento das inscrições;
- b. Ficará classificado em primeiro lugar o aluno com o melhor desempenho na disciplina;
- c. Em caso de empate ficará em primeiro lugar o aluno com o maior Percentual de Rendimento (PR);



- d. O resultado será divulgado em 3 (três) dias úteis, contados a partir do término das inscrições.
- e. Se o coordenador de curso julgar pertinente a realização de exame e entrevista, nos termos previstos no artigo 6º da Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, deverão ser definidas no edital as datas de cada uma dessas etapas e o peso de cada uma no processo de seleção;
- f. Em qualquer uma das etapas de seleção, o aluno poderá ser considerado não habilitado para a atividade de monitoria, as etapas têm ainda um caráter classificatório.

5.2. Monitoria – iniciação em desenvolvimento tecnológico e inovação:

- a. Com base na documentação entregue será julgado o deferimento / indeferimento, a eliminação ocorrerá quando o projeto de pesquisa ou plano de trabalho não demonstrar mérito técnico-científico ou a documentação estiver incompleta;
- b. A classificação será baseada nas fichas de avaliações dos projetos, realizadas pela CEPE;
- c. Para fins de desempate, caso houver necessidade, será considerada a análise do histórico escolar do aluno, considerando primeiramente o aproveitamento na disciplina e disciplinas correlatas ao projeto, e posteriormente o maior Percentual de Rendimento (PR);
- d. Se a CEPE julgar pertinente a análise curricular do aluno e/ou do orientador, para fins de classificação dos projetos inscritos, nos termos previstos no artigo 20º da Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, deverão ser definidas no edital essas etapas e o peso de cada uma no processo de seleção;
- e. A não apresentação de parecer de envio ou de aprovação em Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA), no ato da inscrição, quando a mesma se fizer necessária, resultará na reprovação da inscrição.

6. DA EFETIVAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE MONITORIA

- 6.1.** Serão efetivados como monitores, aqueles alunos que foram aprovados em todas as etapas previstas no processo seletivo, observando-se a ordem de classificação.
- 6.2.** O aluno deverá ter disponibilidade para cumprir no mínimo 04 e no máximo 08 horas semanais, dentro do período para o qual a vaga foi anunciada.
- 6.3.** É de responsabilidade do aluno providenciar a documentação necessária para a efetiva participação no programa.

- 6.4. A relação dos documentos e a ficha de inscrição devem estar disponíveis ao aluno, que poderá ser preenchida de forma digital (a critério de cada Unidade de Ensino) e entregar/enviar conforme indicado no presente edital.
- 6.5. Até 15 (quinze) dias após o término do período letivo os alunos e seus orientadores deverão apresentar os relatórios pertinentes, previstos na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, para finalização ou solicitação de prorrogação do programa.
- 6.6. As vagas de Monitoria de Disciplina que não forem preenchidas serão transferidas para a Monitoria de Iniciação, conforme deliberação em reunião de diretoria e coordenadores e aprovado na reunião ordinária da Congregação realizada em 23/02/2022.

Sorocaba, 03 de março 2022


Prof. Dr. Adilson Roeha
Diretor